**Comissão de Planejamento, Administração e Finanças do CAU/MT - 2016**

PROTOCOLO : 348492/2016

INTERESSADO : EMPREGADOS DO CAU/MT

ASSUNTO: PROPOSTA DE MELHORIA A SEREM DISCUTIDAS E IMPLEMENTADAS DURANTE O BIÊNIO 2016/2017.

**DELIBERAÇÃO Nº 10/2016 – CAF-CAU/MT**

A **Comissão de Planejamento, Administração e Finanças do CAU/MT**– (CAF-CAU/MT), reunido ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 16 de fevereiro de 2016, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, dispõe: A Comissão de Planejamento, Administração e Finanças manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação da Comissão de Planejamento, Administração e Finanças**.**

Considerando: que janeiro é o mês base do reajuste salarial,

DELIBEROU: 1 - Por 04 (quatro) votos favoráveis que: será aplicado o reajuste salarial com base no INPC retroativo a Jan de 2016, e que as demais solicitações serão analisadas pela CAF no prazo de 60 dias a contar desta data.

Cuiabá - MT, 16 de fevereiro de 2016

**ALTAIR MEDERIOS\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da CAF **–** CAU/MT

**JOSÉ DA COSTA MARQUJES**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador Adjunto

**CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheiro Titular

**ELIANE DE CAMPOS GOMES**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheira Titular